

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA PRÓPRIA COMPANHIA

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) ("Companhia" ou "TOTVS") informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei n.º 6.404/76, e da Resolução CVM n.º 77/2022, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra 2026") até o limite de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias ("Ações"), observados os termos da Resolução CVM n.º 44/2021.

O objetivo do Programa de Recompra 2026 é maximizar a geração de valor para o acionista e promover a alocação eficiente de capital, podendo as Ações recompradas serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas nos termos da lei.

O Programa de Recompra 2026 será encerrado até 12 de fevereiro de 2027, conforme detalhado no *Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão* anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada na presente data e replicado neste documento, que contém as demais informações, nos termos exigidos pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/2022.

A Companhia possui, nesta data, 533.997.411 (quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentas e onze) Ações em circulação. As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2025 e serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), CEP 04538-133; e Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra 2026, encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.totvs.com>).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

Gilsomar Maia Sebastião

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores

(11) 99585-7887

ri@totvs.com.br / ri.totvs.com

Sobre a TOTVS: Líder absoluta no mercado SMB do Brasil, a TOTVS cria soluções inovadoras para transformar o dia a dia das empresas e ajudá-las a superar os desafios de seus negócios. É a maior empresa de desenvolvimento de software de gestão do país, com mais de 70.000 clientes em 12 setores da economia. Como uma empresa originalmente brasileira, a TOTVS apoia o crescimento de milhares de negócios e empreendedores, de norte a sul do país, por meio da tecnologia: o Brasil que faz, faz com TOTVS.

COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A TOTVS S.A. (B3: TOTS3) ("TOTVS" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80/2022, apresenta, a seguir, as informações previstas no Anexo G sobre negociação de ações de própria emissão.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

O objetivo da operação é a aquisição de ações, pela Companhia, para maximizar a geração de valor para o acionista, promover a alocação eficiente de capital, podendo, ainda, as ações serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas nos termos da lei.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui atualmente 533.997.411 (quinhentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentas e onze) ações em circulação e 11.752.804 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro) já mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir até 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias de sua própria emissão.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos nesta operação.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento); e c. superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores

Não aplicável, tendo em vista que as operações serão cursadas dentro de mercado organizado (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem controle definido e tampouco estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que, por ora, a negociação se restringe à aquisição de ações. As ações adquiridas poderão permanecer em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação. A decisão sobre o cancelamento ou a alienação dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

As aquisições objeto do programa aprovado poderão ser feitas no prazo de até 12 meses, com início em 12 de fevereiro de 2026 e término até 12 de fevereiro de 2027.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

As seguintes instituições financeiras atuarão como intermediárias dos negócios envolvendo a aquisição das ações:

- BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, CEP 04538-133.
- ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022

As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2025, que apresentava saldo no montante de R\$2.357 milhões, conforme divulgadas em 11 de fevereiro de 2026 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Sobre a TOTVS: Líder absoluta no mercado SMB do Brasil, a TOTVS cria soluções inovadoras para transformar o dia a dia das empresas e ajudá-las a superar os desafios de seus negócios. É a maior empresa de desenvolvimento de software de gestão do país, com mais de 70.000 clientes em 12 setores da economia. Como uma empresa originalmente brasileira, a TOTVS apoia o crescimento de milhares de negócios e empreendedores, de norte a sul do país, por meio da tecnologia: o Brasil que faz, faz com TOTVS.



Companhia Aberta
CNPJ/MF nº. 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para a recompra e o cumprimento dos objetivos aqui propostos.

De acordo com as demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2025, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra, com uma posição de caixa de R\$1.413 milhões e passivo circulante que soma R\$1.462 milhões, (excluindo-se, deste montante, R\$651 milhões correspondentes ao preço da Aquisição Remanescente, referente à aquisição de ações representativas de 37,5% do capital social total e votante da DIMENSA S.A., conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de fevereiro de 2026, resultando, portanto, no passivo circulante de R\$810 milhões), além de um histórico recente de geração de caixa anual significativamente superior ao montante que poderá ser empregado na hipótese de recompra total das ações objeto do programa.

Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a Recompra de Ações (i) não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios; e (ii) promoverá a alocação eficiente de capital e maximizará a geração de valor para o acionista.

Sobre a TOTVS: Líder absoluta no mercado SMB do Brasil, a TOTVS cria soluções inovadoras para transformar o dia a dia das empresas e ajudá-las a superar os desafios de seus negócios. É a maior empresa de desenvolvimento de software de gestão do país, com mais de 70.000 clientes em 12 setores da economia. Como uma empresa originalmente brasileira, a TOTVS apoia o crescimento de milhares de negócios e empreendedores, de norte a sul do país, por meio da tecnologia: o Brasil que faz, faz com TOTVS.

IBOVESPA B3

IBRX50 B3

MLCX B3

IGC-NM B3

ITAG B3